

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 031

TERMO 004870

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.870

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOÃO HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS e RAYANE APARECIDA DA COSTA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 06 de julho de 1998, profissão trabalhador agrícola, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua João Lino da Silva, 05, Colina Verde, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filho de **JOÃO MARIA FERREIRA DOS SANTOS** e de **MARILENE APARECIDA VICENTE**, brasileiros, ele natural de Guarapuava/PR, suinocultor, nascido em 26/11/1971, com 49 anos de idade, email : não consta, ela natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 21/08/1970, com 51 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, 24, São José em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de **JOÃO HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS.**

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 24 de outubro de 2002, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua João Lino da Silva, 05, Colina Verde, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de **SOLANGE APARECIDA DA COSTA**, brasileira, casada, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 08/02/1980, com 41 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua João Lino da Silva, 05, Colina Verde em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de **RAYANE APARECIDA DA COSTA.**

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 07 de outubro de 2021.
e com termino em 22 de outubro de 2021

Pinhão-PR, 07 de outubro de 2021.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta